

Por Débora Soares

Menos de 2 dias. Este é o prazo médio para a avaliação do processo de um candidato à certificação por experiência - quando não há necessidade de ajustes nas informações enviadas, segundo o atual ritmo de trabalho da Banca Avaliadora do ICSS. No acumulado deste ano até outubro, os relatores já examinaram 878 processos.

Até mesmo nos casos em que há reabertura do processo para solicitações de ajustes ao candidato, o tempo médio para a conclusão da análise ficou menor. Caiu de 5,98 dias, em 2015, para 5,14 dias, em 2016 - considerando as estatísticas da Banca do ICSS até outubro.

O tempo para a conclusão do processo pode ser mais longo ou mais curto do que a média citada, a depender da celeridade com que o profissional procederá as clarificações solicitadas pela Banca, quando for o caso.

Atenção ao preenchimento das informações - Por isso, antes de se candidatar à certificação por experiência, é fundamental que o candidato observe se atende a todos os pré-requisitos da modalidade e zele pelo preenchimento das informações solicitadas pelo Instituto. Quanto mais completos e detalhados os dados fornecidos pelo candidato, maior a probabilidade de sua avaliação ser concluída em curto prazo.

Por outro lado, quando há incompletude ou inconsistência nas informações enviadas pelo profissional, isso gera a necessidade de reabertura do processo por parte dos avaliadores - o que pode ocorrer mais de uma vez - alongando o prazo da conclusão.

Importante destacar que o candidato tem 180 dias para a conclusão de seu processo, prazo contado a partir da data do primeiro envio das informações para avaliação. Durante este período, ele deverá sanar todas as eventuais pendências identificadas pela Banca. Ao término destes 180 dias, sua inscrição será cancelada.

Fonte: [Diário dos Fundos de Pensão](#), em 16.11.2016.